DECRETO Nº 032/2020

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizada a retificação do imóvel de propriedade de **ELMA LÚCIA FERREIRA CAMPOS E OUTROS**, brasileira, casada, do lar, inscrito no CPF sob n° 357.661.906-20, residente e domiciliada no Município de Abaeté/MG no endereço residencial na Rua Francisco Campos, nº 195, Bairro São João, sendo um lote urbano na Rua Francisco Campos-Lote 24/Quadra 09, matricula nº 25.292.

Suas atuais medidas e confrontações são as seguintes:
Frente: 10,12m confrontando com a Rua Francisco Campos
Lado Esquerdo: 37,24m confrontando com o Jose Maria Alves de Sousa
Lado Direito: 29,10m confrontando com a Maria Aparecida de Macedo e 08,14m confrontando com a Leidiene Braga.
Fundos: 10,17m confrontando com Maria Concebida da Silva.

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, (06/02/2020).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal